



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PENAL

7ª Sessão Ordinária de 2020 da 1ª Turma de Direito Penal, realizada em 10 de março de 2020, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias. Presentes a Exma. Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e a Exma. Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato. Presente, ainda, a Exma. Procuradora de Justiça Dra. Ubiragilda Silva Pimentel. Sessão iniciada às **09h39**. Aprovada a Ata/Resenha da Sessão anterior, deram início aos trabalhos na seguinte ordem:

JULGAMENTOS DA PAUTA

01 - Apelação Criminal - 0008352-56.2017.8.14.0075 – Vara Única de Porto de Moz

Apelante: Darley Alves Braga (Defensor Dativo Dr. José Orlando Silva Alencar)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Adélio Mendes dos Santos

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Obs.: Adiado na sessão anterior, para intimação pessoal do Defensor Dativo.

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

02 - Apelação Criminal - 0025830-35.2018.8.14.0401 – 8ª Vara Criminal de Belém

Apelantes: Francisca Pereira da Silva, Carlos Rudinei de Arruda, Luiz Cleidinaldo Rosa do Nascimento e Fernando da Silva e Silva (Advogado Dr. Marcio Fabio Nunes da Silva)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Obs.: Adiado na sessão anterior, a pedido da Relatora.

Decisão: Retirado de pauta, a pedido do advogado.

03 - Apelação Criminal - 0015087-84.2018.8.14.0006 – 4ª Vara Criminal de Ananindeua

Apelante: Ítalo Rodrigo Monteiro da Silva (Advogada Dra. Simone do Socorro Figueiredo Gomes - OAB 7570)

Apelante: Erickson Lima Lourenço (Advogado Dr. Fabio Souza Raminho - OAB 26266)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Ana Tereza Abucater

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Obs.: Adiado na sessão anterior, a pedido da Relatora.

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu dos Recursos, rejeitou a preliminar de nulidade suscitada, no mérito, negou-lhes provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora. Sustentação oral pelo tempo regimental do Dr. Fábio Souza Raminho.

04 - Apelação Criminal - 0000743-62.2019.8.14.0039 – Vara Criminal de Paragominas

Apelante: Mateus da Silva Cruz (Defensor Público Dr. Diogo Marcell Silva Nascimento Eluan)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Adélio Mendes dos Santos

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Obs.: Adiado na sessão anterior, a pedido da Relatora.

Decisão: Adiado, a pedido da Relatora.

05 - Recurso em Sentido Estrito - 0013931-74.2017.8.14.0401 - 3ª Vara do Tribunal do Juri de Ananindeua

Recorrente: Thalia de Almeida Pedrosa (Defensor Público Dr. Rafael da Costa Sarges)

Recorrida: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

06 - Recurso em Sentido Estrito - 0004414-05.2019.8.14.0133 - 1ª Vara Criminal de Ananindeua

Recorrente: Joel Rodrigues de Oliveira (Defensor Público Dr. Francisco Robério Cavalcante Pinheiro Filho)

Recorrida: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Luiz César Tavares Bibas

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Decisão: Adiado, a pedido da Relatora.

07 - Recurso em Sentido Estrito - 0008269-38.2018.8.14.0032 - Vara Única de Monte Alegre

Recorrente: Vicente de Souza Cristo (Advogado Dr. Afonso Otavio Lins Brasil - Defensor Dativo)

Recorrida: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, em conformidade com o parecer ministerial, para manter a decisão de pronúncia, nos termos do voto da E. Relatora.

08 - Recurso em Sentido Estrito - 0003203-77.2016.8.14.0087 - Vara Única de Limoeiro do Ajuru

Recorrente: Nailson da Silva Balieiro (Advogado Dr. Kelvyn Carlos da Silva Mendes - OAB 26494)

Recorrida: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: À unanimidade, o recurso foi conhecido e improvido, para pronunciar o apelante, nos termos do voto da E. Relatora.

09 - Agravo de Execução Penal - 0003621-62.2009.8.14.0401 - Vara de Execução Penal da Região Metropolitana de Belém

Agravante: Luís Alberto Costa Pereira (Defensor Público Dr. Nilbert Allyson Almeida de Moraes)

Agravada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Hezedequias Mesquita da Costa

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: Agravo conhecido e improvido, acompanhando o MP, mantida a decisão a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

10 - Agravo de Execução Penal - 0029384-75.2018.8.14.0401 - Vara de Execução Penal da Região Metropolitana de Belém

Agravante: Jean Silva Andrade (Defensora Pública Dra. Vanessa Santos Azevedo Araújo)

Agravada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: O agravo foi conhecido e provido, para reformar a decisão a quo, declarando o afastamento de falta grave, com a consequente revogação das sanções impostas, nos termos do voto da E. Relatora.

11 - Apelação Criminal - 0002175-05.2016.8.14.0401 - 2ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar da Comarca da Capital

Apelante: Edilson da Silva Peixoto (Advogado Dr. Marco Antônio Pina de Araújo - OAB 10781)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Hezedequias Mesquita da Costa

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

SEM REVISÃO

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou a preliminar de nulidade suscitada, no mérito, acompanhando o parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo in totum a sentença recorrida, nos termos do voto da E. Relatora.

12 - Apelação Criminal - 0017060-87.2017.8.14.0401 - 3ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar da Comarca da Capital

Apelante: Diego Moraes dos Santos (Defensora Pública Dra. Clivia Renata Loureiro Croelhas)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

SEM REVISÃO

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

13 - Apelação Criminal - 0011102-75.2017.8.14.0028 - 1ª Vara Criminal de Marabá

Apelante: Francisco Cavalcante Pereira (Advogados Dr. João Paulo de Castro Dutra - OAB 18859, Dr. Arthur Kallin Oliveira Maia - OAB 19600 e Dr. Arlindo de Jesus Silva Costa OAB 13998)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Ana Tereza Abucater

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

SEM REVISÃO

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e, na esteira do parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença in totum, nos termos do voto da E. Relatora.

14 - Apelação Criminal - 0009411-59.2014.8.14.0051 - 2ª Vara Criminal de Santarém

Apelante: Edivan Lopes (Defensora Pública Dra. Jane Têlvia dos Santos Amorim)¹

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Adélio Mendes dos Santos

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

SEM REVISÃO

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e, acompanhando o parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

15 - Apelação Criminal - 0016992-06.2018.8.14.0401 - 4ª Vara Criminal de Belém

Apelante: Deivison Santos de Moraes (Advogada Dra. Cibele de Nazaré Monteiro Sarmento - OAB 15011)

Apelantes: Jucio Kae Senado Favacho e Andrei dos Passos Pamplona (Defensor Público Dr. Antônio Cardoso)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso, declarando, de ofício, a nulidade da sentença condenatória tão somente na parte da dosimetria da pena referente aos três recorrentes, a fim de que novo cálculo seja feito, nos termos do voto da E. Relatora.

16 - Apelação Criminal - 0013250-41.2016.8.14.0401 - 6ª Vara Criminal de Belém

Apelante: William Noronha Vieira (Defensor Público Dr. Antônio Quaresma)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso, declarando, de ofício, extinta a punibilidade pela prescrição retroativa, nos termos do voto da E. Relatora.

17 - Apelação Criminal - 0012699-66.2013.8.14.0401 - Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém

Apelante: Luciano dos Santos de Castro (Defensor Público Dr. Alessandro Oliveira da Silva)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Ana Tereza Abucater

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

18 - Apelação Criminal - 0008180-34.2016.8.14.0501 - Vara Criminal Distrital de Mosqueiro

Apelante: José Carlos Pinheiro do Vale (Advogado Dr. Alax Andrey Gonçalves Costa - OAB 27649)

Apelado: Luciano de Queiroz Santos Junior (Advogado Dr. Sergio de Carvalho Verdelho - OAB 6693)

Apelada: A Justiça Pública

Assistente de Acusação: José Carlos Pinheiro do Vale (Advogado Dr. Alax Andrey Gonçalves Costa - OAB 27649)

Procurador de Justiça: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e, acompanhando o parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

19 - Apelação Criminal - 0011964-46.2018.8.14.0049 - Vara Criminal de Santa Izabel do Pará

Apelante: Ministério Público do Estado do Pará

Apelado: Bruno Paixão Soares (Advogado Dr. José Octavio Ferreira França - OAB 6326)

Procurador de Justiça: Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso ministerial e deu-lhe provimento, para reformar a decisão de 1º grau, condenando o apelado à pena de 5 anos de reclusão e 500 dias-multa, em regime inicial semiaberto, nos termos do voto da E. Relatora.

20 - Apelação Criminal - 0011173-06.2018.8.14.0008 - Vara Criminal de Barcarena

Apelante: Darlan Alves da Silva ou Adenildo Machado Pinheiro ou Eduardo Darlan Alves Silva (Defensor Público Dr. Walbert Pantoja de Brito)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para redimensionar a pena de Darlan para 29 anos e 4 meses de reclusão em regime fechado e 500

dias-multa e 4 meses de detenção, estendendo à co-ré não apelante Francilda de Melo Pires, 24 anos de reclusão e 104 dias-multa nos termos do voto da E. Relatora.

21 - Apelação Criminal - 0008554-14.2018.8.14.0070 - Vara Criminal de Abaetetuba

Apelante: Laurimar Junior Vilhena Rodrigues (Advogada Dra. Denilza de Souza Teixeira)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Hezedequias Mesquita da Costa

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

22 - Apelação Criminal - 0013713-35.2016.8.14.0028 - 2ª Vara Criminal de Marabá

Apelante: Marciel Correia da Silva (Defensor Público Dr. Eloizio Cordeiro Taveira de Souza)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

23 - Apelação Criminal - 0012355-70.2017.8.14.0005 - 1ª Vara Criminal de Altamira

Apelante: Lucas da Silva Santos (Advogados Dra. Francimara Aparecida Damasceno Carneiro - OAB 16533, Dr. Marcus Vinicius Bragança Almeida Santos - OAB 24442)

Apelante: Elizeu Lima Duarte (Advogados Dr. Ivonaldo Cascaes Lopes Junior - OAB 20193, Dr. Caio Cesar Dias Santos - OAB 20131 e Dr. Joaquim José de Freitas Neto - OAB 11418)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recursos, rejeitou a preliminar suscitada, no mérito, negou provimento ao apelo de Elizeu Lima Duarte e deu parcial provimento ao recurso de Lucas da Silva Santos, redimensionando a pena para 7 anos de reclusão e 10 dias-multa em regime semiaberto, excluindo para ambos os recorrentes, de ofício, a indenização arbitrada para reparação de danos morais, nos termos do voto da E. Relatora.

24 - Apelação Criminal - 0001190-32.2018.8.14.0024 - Vara Criminal de Itaituba

Apelante: João Carlos França Soares (Defensor Público Dr. José Rogerio Rodrigues Menezes)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e, contrariando o parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo in totum a sentença recorrida, nos termos do voto da E. Relatora.

25 - Apelação Criminal - 0009495-73.2016.8.14.0024 - Vara Criminal de Itaituba

Apelante: Raulison Paigo Munduruku (Defensor Público Dr. Rodrigo Souza da Silva)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

26 - Apelação Criminal - 0001606-17.2019.8.14.0104 - Vara Única de Breu Branco

Apelante: Paulo Viana Cabral (Defensor Público Dr. Samuel Oliveira Ribeiro)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Ana Tereza Abucater

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: À unanimidade, o apelo foi conhecido e improvido, na esteira do parecer ministerial, nos termos do voto da Relatora.

27 - Apelação Criminal - 0005495-19.2014.8.14.0018 - Vara Única de Curionópolis

Apelante: K. M. A. (Advogado Dr. Eduardo Abreu Santos Coutinho - OAB 27141)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e, acompanhando o parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

28 - Apelação Criminal - 0004507-68.2018.8.14.0111 - Vara Única de Ipixuna do Pará

Apelante: Elias de Sousa Dias (Advogado Dr. Leonardo José Gualberto Almeida - OAB 25717)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Adélio Mendes dos Santos

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e, na esteira do parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença in totum, nos termos do voto da E. Relatora.

29 - Apelação Criminal - 0000822-88.2018.8.14.0067 - Vara Única de Mocajuba

Apelante: Jocinei Rodrigues Lopes (Defensora Pública Dra. Tania Mara de Souza Losina)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Adélio Mendes dos Santos

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, acolheu a preliminar de tempestividade do recurso, razão pela qual conheceu do apelo, no mérito, negou-lhe provimento, excluindo, de ofício, a pena de multa por falta de previsão legal, nos termos do voto da E. Relatora.

30 - Apelação Criminal - 0004924-56.2018.8.14.0067 - Vara Única de Mocajuba

Apelante: Ministério Público do Estado do Pará

Apelado: José Ailton Junior Souza Maia (Defensor Dativo Dr. Raimundo Lira de Farias)

Procuradora de Justiça: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: À unanimidade, o recurso ministerial foi conhecido e provido, para pronunciar o apelado, a fim de que este seja submetido a julgamento pelo Tribunal do Juri, nos termos do voto da E. Relatora.

31 - Recurso em Sentido Estrito - 0023681-32.2019.8.14.0401 – 2ª Vara do Tribunal do Juri de Belém

Recorrente: Ministério Público do Estado do Para

Recorrido: Décio José Barroso Nunes (Advogados Dr. Antônio Maria de Freitas Leite Junior - OAB 9000)

Recorrida/Assistente de Acusação: Maria Joel Dias da Costa (Advogado Dr. Marco Apolo Santana Leão - OAB 9873)

Procurador de Justiça: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso ministerial, mas negou-lhe provimento, para manter a decisão do juízo a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

32 - Recurso em Sentido Estrito - 0000801-45.2009.8.14.0065 - 2ª Vara de Xinguara

Recorrente: Adilson Moreira Rodrigues (Advogado Dr. Hugo Adnan Souto Kozak - OAB 15756-B)

Recorrida: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Hezedequias Mesquita da Costa

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

33 - Agravo de Execução Penal - 0002885-59.2019.8.14.0000 – Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém

Agravante: Rafael Gomes Lobato (Defensor Público Dr. George Augusto de Aguiar Sousa)

Agravada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: Por unanimidade, o agravo foi conhecido e provido, para excluir a causa de aumento da pena de uso de arma branca (faca), em razão da publicação da Lei nº 13.654/2018 (*novatio legis in melius*), nos termos do voto da E. Relatora.

34 - Apelação Criminal - 0009452-04.2018.8.14.0401 - 3ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar da Comarca da Capital

Apelante: Alax Jhosefer Gomes Barbosa (Defensora Pública Dra. Paula Barros Pereira de Farias Oliveira)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

SEM REVISÃO

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

35 - Apelação Criminal - 0001545-30.2018.8.14.0028 - 3ª Vara Criminal de Marabá

Apelante: José Pereira da Silva (Defensor Público Dr. Allysson George Alves de Castro)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

SEM REVISÃO

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

36 - Apelação Criminal - 0004498-75.2019.8.14.0401 - 10ª Vara Criminal de Belém

Apelante: Matheus dos Santos Sardinha (Defensora Pública Dra. Ingrid Leda Noronha Macedo)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

37 - Apelação Criminal - 0013209-27.2018.8.14.0006 - 1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes de Belém

Apelante: A. C. D. (Defensora Pública Dra. Danielle Santos Maués Carvalho)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Adélio Mendes dos Santos

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e, na esteira do parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença in totum, nos termos do voto da E. Relatora.

38 - Apelação Criminal - 0001928-94.2011.8.14.0049 - 4ª Vara Criminal de Belém

Apelante: Jozecleide Cruz Pinto (Defensor Público Dr. Reinaldo Martins Junior)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Luiz César Tavares Bibas

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para redimensionar a pena para 3 anos e 6 meses de reclusão em regime inicial aberto e 70 dias-multa, nos termos do voto da E. Relatora.

39 - Apelação Criminal - 0019790-37.2018.8.14.0401 - 7ª Vara Criminal de Belém

Apelante: Max Sandro da Conceição Alves (Advogado Dr. Thadeu Wagner Souza Baraúna Lima - OAB 20764)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

40 - Apelação Criminal - 0017289-81.2016.8.14.0401 - 8ª Vara Criminal de Belém

Apelantes: Flavio Nazareno Silveira da Silva e Benedito Barbosa da Silveira (Advogado Dr. Fernando Magalhaes Pereira - OAB 7890)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu dos recursos, rejeitou a preliminar alegada de ausência do MP em audiência, no mérito, acompanhando o parecer ministerial, negou-lhes provimento, mantendo in totum a sentença recorrida, nos termos do voto da E. Relatora.

41 - Apelação Criminal - 0025553-19.2018.8.14.0401 - 8ª Vara Criminal de Belém

Apelante: Diemeson Nascimento da Silva Costa (Defensor Público Dr. Reinaldo Martins Junior)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para redimensionar a pena para 5 anos e 4 meses de reclusão em regime inicial semiaberto e 13 dias-multa, nos termos do voto da E. Relatora.

42 - Apelação Criminal - 0012010-80.2017.8.14.0401 - 12ª Vara Criminal de Belém

Apelante: Joabe Rosa dos Santos (Defensora Pública Dra. Ingrid Leda Noronha Macedo)

Apelada: A Justiça Pública

Assistente de Acusação: José Roberto da Silva Marques (Advogada Dra. Dra. Leonice da Cunha Nascimento Barbosa - OAB 25875)

Procurador de Justiça: Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e, na esteira do parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença in totum, nos termos do voto da E. Relatora.

43 - Apelação Criminal - 0013626-16.2016.8.14.0049 - Vara Criminal de Santa Izabel do Pará

Apelante: Ministério Público do Estado do Pará

Apelado: Douglas Marcelo da Cruz Ramos (Advogado Dr. Paulo Ricardo Fonseca de Freitas - OAB 21475)

Procurador de Justiça: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: À unanimidade, o recurso ministerial foi conhecido e provido, para pronunciar o apelado, submetendo-o ao tribunal do juri, nos termos do voto da E. Relatora.

44 - Apelação Criminal - 0011599-60.2016.8.14.0049 - Vara Criminal de Santa Izabel do Pará

Apelante: Erik Rosário das Chagas (Advogado Dr. Denise Pinto Martins - OAB 9811)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Hamilton Nogueira Salame

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

45 - Apelação Criminal - 0010446-87.2017.8.14.0006 - 1ª Vara Criminal de Ananindeua

Apelante: Lucas Soares da Silva (Defensor Público Dr. Francisco Roberio Cavalcante Pinheiro Filho)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

46 - Apelação Criminal - 0000134-86.2016.8.14.0006 - 5ª Vara Criminal de Ananindeua

Apelante: Alden Carlos Ferreira Cavalcante (Defensor Público Dr. Arquise José Figueira de Melo)

Apelante: Douglas Alves da Silva (Defensora Pública Dra. Luciana Tarcila Vieira Guedes)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu dos recursos e, contrariando o parecer ministerial, negou-lhes provimento, mantendo in totum a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

47 - Apelação Criminal - 0000721-97.2019.8.14.0008 - Vara Criminal de Barcarena

Apelante: Dhonatan Prazeres Correa (Defensor Público Dr. Walbert Pantoja de Brito)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Adélio Mendes dos Santos

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

48 - Apelação Criminal - 0003625-51.2014.8.14.0013 - Vara Criminal de Capanema

Apelante: Marcos Pantoja dos Reis (Defensora Pública Dra. Anamelia Silva Ferreira)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e, contrariando o parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença in totum, nos termos do voto da E. Relatora.

49 - Apelação Criminal - 0003382-10.2014.8.14.0013 - Vara Criminal de Capanema

Apelante: Alesson do Nascimento Silva (Advogado Dr. Marcos Benedito Dias - OAB 3970)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Maria Célia Filocreão Gonçalves

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e, na esteira do parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença in totum, nos termos do voto da E. Relatora.

50 - Apelação Criminal - 0003802-85.2018.8.14.0009 - Vara Criminal de Bragança

Apelante: Adrielson Ferreira Cruz (Defensor Público Dr. Gabriel Montenegro Duarte Pereira)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Luiz César Tavares Bibas

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

51 - Apelação Criminal - 0004649-35.2017.8.14.0070 - Vara Criminal de Abaetetuba

Apelante: Kleber Lima Cardoso (Advogada Dra. Gareza Caldas de Moraes - OAB 21501)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Hezedequias Mesquita da Costa

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

52 - Apelação Criminal - 0010970-66.2017.8.14.0012 - 1ª Vara de Cametá

Apelante: Glebson Luiz Pinto Pereira (Advogada Dra. Martha Pantoja Assunção - OAB 17854)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Maria Célia Filocreão Gonçalves

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e, na esteira do parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença in totum, nos termos do voto da E. Relatora.

53 - Apelação Criminal - 0000385-86.2016.8.14.0012 - 1ª Vara de Cametá

Apelante: Josias Martins Nascimento (Advogado Dr. Francisco Rodrigues da Silva Filho - OAB 17963)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Adélio Mendes dos Santos

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e, acompanhando o parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

54 - Apelação Criminal - 0004771-12.2016.8.14.0061 - Vara Criminal de Tucuruí

Apelante: Eliana Cardoso Leão (Defensora Pública Dra. Marina Gomes Noronha Santos)

Apelante: Dayane Simões de Freitas (Advogado Dr. Marcio Roberto Rendeiro Alvarenga - OAB 18111)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Luiz César Tavares Bibas

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e, acompanhando o parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

55 - Apelação Criminal - 0006878-82.2013.8.14.0045 - Vara Criminal de Redenção

Apelante: Rafael Gomes Reis (Defensora Pública Dra. Aline Rodrigues de Oliveira Lima)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi

Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para redimensionar a pena para 5 anos e 4 meses de reclusão em regime inicial semiaberto e 66 dias-multa, nos termos do voto da E. Relatora.

56 - Apelação Criminal - 0011973-83.2018.8.14.0024 - Vara Criminal de Itaituba

Apelante: Marlisson Pinto de Aguiar (Defensor Público Dr. José Rogerio Rodrigues Menezes)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi

Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

57 - Apelação Criminal - 0000003-68.2002.8.14.0082 - Vara Única de Colares

Apelante: Ministério Público do Estado do Pará

Apelados: Denias Miranda Pereira e Daniel Miranda Pereira (Defensora Pública Dra. Lea Cristina B De S De Vasconcelos Serra)

Procurador de Justiça: Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi

Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso ministerial e deu-lhe provimento, para anular a sentença de absolvição, nos termos do voto da E. Relatora.

58 - Apelação Criminal - 0004686-22.2016.8.14.0030 - Vara Única de Marapanim

Apelante: Daniel da Silva dos Santos (Defensora Pública Dra. Ana Laura Macedo Sá)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Adélio Mendes dos Santos

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi

Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

59 - Apelação Criminal - 0069010-13.2015.8.14.0044 - Vara Única de Primavera

Apelante: Vanderley Silva Andrade (Defensora Pública Dra. Ana Laura Macedo Sá)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Hezedequias Mesquita da Costa

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora, conheceu parcialmente do Recurso e na parte conhecida negou-lhe provimento, mantendo in totum a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

60 - Apelação Criminal - 0005049-55.2016.8.14.0047 - Vara Única de Rio Maria

Apelante: Ministério Público do Estado do Pará

Apelado: Darlany Dara Santos Mota (Defensor Dativo Dr. Rone Messias da Silva)

Apelado: Sivaldo Alves da Silva (Defensor Dativo Dr. Cleomar Coelho Soares)

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso ministerial, mas negou-lhe provimento, para manter a decisão a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

61 - Recurso em Sentido Estrito - 0000001-76.2018.8.14.0005 - 2ª Vara Criminal de Altamira

Recorrente: Anderson de Souza Veiga (Advogado Dr. Johnn Christie de Assis Azevedo dos Reis - OAB 24433)

Recorrida: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, em conformidade com o parecer ministerial, para manter a decisão de pronúncia, nos termos do voto da E. Relatora.

62 - Apelação Criminal - 0016654-84.2018.8.14.0028 - 1ª Vara Criminal de Marabá

Apelante: Jarbas Cipriano Gonçalves (Defensora Pública Dra. Nara de Cerqueira Pereira)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

SEM REVISÃO

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e, acompanhando o parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

63 - Apelação Criminal - 0005182-05.2016.8.14.0401 - 1ª Vara Criminal de Belém

Apelante: Renato de Souza Tota (Defensor Público Dr. Francisco Robério Cavalcante Pinheiro Filho)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

64 - Apelação Criminal - 0023141-86.2016.8.14.0401 - 6ª Vara Criminal de Belém

Apelante: Iuri Cortinhas Chaves (Advogado Dr. Carlos Raimundo Guerra Veiga - OAB 3044)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Ana Tereza Abucater

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu parcialmente do Recurso e na parte conhecida negou-lhe provimento, mantendo in totum a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

65 - Apelação Criminal - 0017102-39.2017.8.14.0401 - 8ª Vara Criminal de Belém

Apelante: Ministério Público do Estado do Pará

Apelado: Pedro Oliveira de Almeida (Defensor Público Dr. Reinaldo Martins Junior)

Procurador de Justiça: Dr. Hamilton Nogueira Salame

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso ministerial e deu-lhe provimento, para reformar a sentença a quo, condenando o réu a pena de 2 anos e 8 meses de reclusão e 10 dias-multa, em regime inicial aberto, nos termos do voto da E. Relatora.

66 - Apelação Criminal - 0004452-09.2010.8.14.0006 - Vara do Tribunal do Juri de Ananindeua

Apelante: Nazareno Borges Leitão (Defensor Público Dr. Rodrigo Vicente Maia Mendes)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Adélio Mendes dos Santos

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e, acompanhando o parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

67 - Apelação Criminal - 0002677-12.2014.8.14.0401 - Vara do Tribunal do Juri de Ananindeua

Apelante: Tayane Lais Vieira Barros (Advogados Dr. Beidson Rodrigues Couto - OAB 24024 e Dr. José Rubenildo Correa - OAB 9579)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e, na esteira do parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença in totum, nos termos do voto da E. Relatora.

68 - Apelação Criminal - 0005324-61.2017.8.14.0049 - Vara Criminal de Santa Izabel do Pará

Apelante: Weslen Cardoso Pimentel (Advogado Dr. Ewerton Freitas Trindade - OAB 9.102)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para redimensionar a pena para 5 anos e 4 meses de reclusão em regime inicial semiaberto e 13 dias-multa, nos termos do voto da E. Relatora.

69 - Apelação Criminal - 0009614-16.2017.8.14.0051 - 1ª Vara Criminal de Santarém

Apelante: Ministério Público do Estado do Pará

Apelado: Genilson Reis da Silva (Defensor Público Dr. Marcos Leandro Ventura de Andrade)

Procuradora de Justiça: Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso ministerial e deu-lhe provimento, para condenar o réu à pena de 4 anos de reclusão em regime aberto e 10 dias-multa, nos termos do voto da E. Relatora.

E, como nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão, às **13h23**. Eu, Ney Gonçalves Ramos, Secretário da 1ª Turma de Direito Penal, lavrei a presente Ata/Resenha.

Desembargadora **Rosi Maria Gomes de Farias**
Presidente da 1ª Turma de Direito Penal do TJEP

Ney Gonçalves Ramos
Secretário da 1ª Turma de Direito Penal do TJEP